



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI MUNICIPAL 2.572/2016

**SÚMULA: Nomina Restaurante Popular
VALERIO ALTENRATH.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º - O Restaurante popular em construção na Rua Sete de
Setembro será nominado de RESTAURANTE POPULAR VALERIO
ALTENRATH.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO
PARANÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2016.**


Álvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito De Clevelândia

Publicado Edição Nº 6665 Pág. 01
Em 29/06/2016 Jornal: Diário do Sudoeste